



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 069 /2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimento junto à Secretaria Municipal Competente, para **que os pagamentos da pesagem na balança da Prefeitura, localizada na Secretaria de Obras, sejam feitos no próprio local.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os contribuintes fazem a pesagem na secretaria supra citada e recebem o boleto para pagamento na lotérica ou agencia bancaria, entretanto, muitos motoristas não conhecem a cidade e além disso, sabe-se que nem todos os caminhões podem transitar no centro da cidade.

Gabinete do Vereador A.R.T., 25 de Março 2019.

As.) **VEREADOR ANGELO R. TORRES - (NEGUITA TORRES)**

Cópia conforme o original apresentando nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente